

**ORÇAMENTO****ORÇAMENTO Nro.: 9987****Contato Nro.: 57885**

AKANE VEICULOS LTDA

Endereço: COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 200 Cidade: MACEIO

UF: AL

Telefone (82) 32177200

E-Mail: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

C.N.P.J.: 41183930000105

Data do Orçamento

16/02/2023

Inscrição Estadual:240835263

Data de Validade

03/03/2023

Dados do Cliente

Cliente:	12133 CNPJ : 06.015.041/0001-38	Bairro:	FAROL
Nome:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	CEP:	57051090
Endereço:	ARISTEU DE ANDRADE, 377	Cidade:	MACEIO UF: AL
Complemento:	PREDIO N 377	Fone:	82 991354526 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi:	93XSYKL1TPCN56429	Placa:	SAA9J27	KM médio:	1626	Ano Fab.:	2022	Cod. Frota:		Cor.:	
Modelo:	L200 TRITON SPORT GLS 2.4	D	4X	KM atual:	11000	Ano Mod.:	2023	Data Venda:	04/07/2022		BRANCO FUJI

Solicitações:

1 REVISAO 02

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
CWPA0968	CWPA0968 LIMP. **		175,03	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03
CWPA0831	KIT LUBRIFICAC **		69,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,47
CD120124	OLEO, MOTOR -, **		60,17	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,53
CAPA3974	JUNTA, VEDACA 01		16,01	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	16,01
CA550043	FILTRO CJ, CABI **		177,09	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,09
CD120000	CD120000 FILTR 1		93,06	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	93,06
CAPA3114	FILTRO, COMBU **		105,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,23
1500A822	ELEMENTO, FILT 01		268,42	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	216,58

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MITREV02	2A. REVISAO - X		270,00	1,00	0,00	0,00		0,00	270,00

Sub-Total 0,00 1.664,00

Total das Peças 1.394,00

Total dos Serviços 270,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.664,00

Observações:

Autorizo os serviços e/ou substituição de peças recomendados pela Concessionária descritas acima e os itens não autorizados estão riscados.

Os itens assinalados como "Não" (não autorizados) devem ter a rubrica do Cliente ao lado, demonstrando total ciência e escolha pela não autorização da realização de serviço, ou compra de determinado item, mesmo sabendo que a realização do serviço, ou a compra do determinado item, é expressamente recomendado pela Concessionária.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9987, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MACEIO, 16 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Supervisor de Serviços

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cliente



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

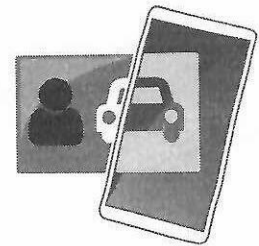
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01304457734	SAA9J27	2022	2023
MARCA / MODELO / VERSÃO			
MMC/TRITON SPORT GLS AT			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
88004820621			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTOS SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 322 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

À SAD

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expediente solicitar de V. Sa. autorização para realização da revisão de 10.000 KM (**dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Instruímos os presentes com o orçamento fornecido pela concessionária Akane Veículos (1248217), e Certificado de Registro de Veículos - CRV (1248278).

- Serviços R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
- Peças R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Sendo assim, encaminhamos os autos para as deliberações que o caso requer.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 16/02/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248280** e o código CRC **0D0D84FC**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1248280v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Remeto os presentes autos em atenção ao Memorando nº 322, doc. 1248280, referente à necessidade de realização da revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Neste sentido, solicito que seja anexado aos autos, por intermédio da SEPAT, o demonstrativo de tombo do veículo com a indicação da data de aquisição e o respectivo período de garantia, e, por conduto da SEIC, que seja verificado junto à concessionária local o preço praticado junto aos demais consumidores finais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 16/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248330** e o código CRC **2C32C5C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Tendo em vista o Despacho da GSAD (1248330),
encaminho à SEPAT para providências.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 17/02/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248725** e o código CRC **30AAE817**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1248725v1



Ficha Individual do Bem

Nº Patrimonial: 00030574

Nº Antigo:

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL

U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL

U.A.: 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG

Responsável pela U.A.: 092V131 - ANDRE BONAPARTE SANTOS

U.L.: 000457 - 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG000191 - GALPAO DO TRE - AREA DE VEICULOS - GALPAOVEICULOS

Responsável pela U.L.: 092V131 - ANDRE BONAPARTE SANTOS

Status: 01 - UTILIZADO

Situação Física: BOM

Material: VEICULO TIPO PICK-UP - DESCRICAO: 4 PORTAS - PLACA: SAA9J27 - CHASSI: 93XSYKL1TPCN56429 - RENAVAM: 01304457734 - MARCA: MITSUBISHI - MODELO: L200 TRITON GLS - ANO FABRICACAO: 2022 - ANO MODELO: 2023 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA

Patrimônio Principal:

Valor Bruto Atual: 255.000,00

Garantia: 2022-07-18 00:00:00 à 2025-07-18 00:00:00

Tipo de Bem: 01 - PRÓPRIO CONTABILIZADO

Valor de Aquisição: 255.000,00

Valor Líquido: 251.175,00

Nº da Entrada: 2022000080

Tipo de Entrada: COMPRA EXTRA

Data de Aquisição: 18/07/2022

Data de Contabilização: 18/07/2022

Fornecedor: 41183930000105 - AKANE VEICULOS LTDA.

Detentor:

Conta Atual: 123110503 - VEICULOS RODOVIARIOS

Conta Superior:

Data	Nº Documento	Tipo do Documento
04/07/2022	67203	003 - NOTA FISCAL
07/12/2021	2021NE000447	001 - EMPENHO
18/07/2022	0007449-70.2021	012 - PROCESSO DE COMPRA
18/07/2022	0007449-70.2021	002 - PROCESSO DE ENTRADA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

À SEIC, para continuidade, conforme
Despacho 1248330.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 17/02/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249242** e o código CRC **6AF9699D**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1249242v1



L200 TRITON GLS

MODELO DO VEÍCULO	1ª revisão	2ª revisão	3ª revisão	4ª revisão	5ª revisão	6ª revisão
L200 TRITON GLS A/T (modelos de 2020 até 2023)	3x R\$ 549,67 à vista R\$1.649,00	3x R\$ 549,67 à vista R\$ 1.649,00	3x R\$ 549,67 à vista R\$ 1.649,00	3x R\$ 844,33 à vista R\$2.533,00	3x R\$ 549,67 à vista R\$1.649,00	3x R\$ 549,67 à vista R\$1.649,00

L200 TRITON GLS A/T (modelos de a partir de 2023)	3x R\$ 531,67 à vista R\$1.595,00	3x R\$ 531,67 à vista R\$ 1.595,00	3x R\$ 531,67 à vista R\$ 1.595,00	3x R\$ 826,33 à vista R\$2.479,00	3x R\$ 531,67 à vista R\$1.595,00	3x R\$ 531,67 à vista R\$1.595,00
---	--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

ITENS DA MIT REVISÃO PROGRAMADA						
Substituir Filtro de Ar	•	•	•	•	•	•
Substituir Filtro de Ar-Condicionado	•	•	•	•	•	•
Substituir Filtro de Combustível	•	•	•	•	•	•
Substituir Filtro de Óleo	•	•	•	•	•	•
Substituir Arruela do Bujão do Carter	•	•	•	•	•	•
Substituir Líquido de Arrefecimento				•		
Substituir Óleo do Motor	•	•	•	•	•	•
Substituir Fluido de Freio				•		
KIT Revisão Auto Box	•	•	•	•	•	•
Limpeza do Sistema de Combustível	•	•	•	•	•	•
34 Pontos da Inspeção	•	•	•	•	•	•
Mão de Obra da Revisão	•	•	•	•	•	•

Lubrificantes e fluidos inclusos. Valores para pagamento à vista.

Preço relativo às peças e mão de obra necessária à realização da revisão, já incluídos óleos e fluidos, cuja substituição tenha sido indicada no plano de revisões periódicas do veículo. Valores baseados em condições normais de uso. Maiores detalhes, vide Livrete de Bordo. **Promoção válida de 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023 para veículos modelos acima mencionados.** . As revisões presentes neste material, não se aplicam a veículos blindados. Para estes e outros modelos consulte o Supervisor de Serviços. Para mais informações da Revisão Preço Fixo, verifique as informações do site e do Livrete de Bordo. **Preços e condições podem ser alterados sem aviso prévio pela Montadora. Consulte sempre o Concessionário Mitsubishi para mais informações.**



FOTOGRAFE O QR CODE E ACESSE A CARTILHA MIT SAFETY com os procedimentos e cuidados adotados nas CONCESSIONÁRIAS MITSUBISHI.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.183.930/0001-05 DUNS®: 678445827
Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: AKANE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/04/2023
FGTS Validade: 03/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/02/2023
Receita Municipal Validade: 28/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 13:39:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKANE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **41.183.930/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 23/02/2023 13:37:16

Usuário: 01912638428

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 41183930	Título: AKANE VEICULOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.183.930/0001-05
Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3204 A / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101101164043701

Informação obtida em 27/02/2023 13:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.183.930/0001-05

Nome/Contribuinte AKANE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/04/2023

Emitida às 10:01:42 do dia 27/02/2023

Código de controle da certidão: 6820-2385-1E88-4321

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Data de Envio:

24/02/2023 14:00:52

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

luiz.santos@akaneveiculos.com.br

Assunto:

Solicitação. Atualização Proposta. Revisão veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27. TREAL.

Mensagem:

SEI 0001605-71.2023.6.02.8000

Prezado Luiz boa tarde,

Conforme conversamos, por ligação telefônica, estamos aguardando a atualização do orçamento, de acordo valores previstos na tabela de revisão programada no site da empresa, para a revisão do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações - SEIC

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

Anexos:

Orcamento_1248217_RelatA_rio__C__Apollo_Apollo.exe__frmImpOrcamentoMitsubishi.rprPrincipal_.pdf

De: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

Para: Ana Paula Gomes Silva <anasilva@tre-al.jus.br>

Data: 28/02/2023 03:10 PM

Assunto: Re: [seic] Solicitação. Atualização Proposta. Revisão veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27. TREAL.

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento corrigido.

Em 27/02/2023 17:20, Ana Paula Gomes Silva escreveu:

Boa tarde Luiz,

Por favor, aguardo a correção do orçamento para continuidade da contratação.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

seic@tre-al.jus.br

anasilva@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

From: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

To: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Date: Fri, 24 Feb 2023 14:54:45 -0300

Subject: [seic] Solicitação. Atualização Proposta. Revisão veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27. TREAL.

Boa tarde, segue em anexo o orçamento retificado.

Em 24/02/2023 14:00, TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES escreveu:

SEI 0001605-71.2023.6.02.8000

Prezado Luiz boa tarde,

Conforme conversamos, por ligação telefônica, estamos aguardando a atualização do orçamento, de acordo valores previstos na tabela de revisão programada no site da empresa, para a revisão do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Atenciosamente.

Ana Paula Gomes Silva.

Seção de Instrução de Contratações - SEIC

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira: 07:30h às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Telefones: 82 2122-7712/7711

99938-4871

--

Atenciosamente,



--

Atenciosamente,



Luiz Antônio Santos

luiz.santos@akaneveiculos.com.br
Supervisor de Serviços - Mitsubishi Akane
(82) 3217-7200 / (82) 98101-0058
Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000B Mangabeiras
Maceió/AL - CEP 57037-532

Anexados:

Arquivo: [Orçamento TRE RETIFICADO TABELADO.pdf](#) Tamanho: 169k Tipo de Conteúdo: application/pdf

**ORÇAMENTO****ORÇAMENTO Nro. 9991****Contato Nro.: 57885**

AKANE VEICULOS LTDA

Endereço: COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 200 Cidade: MACEIO

UF: AL

Telefone (82) 32177200

E-Mail: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

C.N.P.J.: 41183930000105

Data do Orçamento

24/02/2023

Inscrição Estadual:240835263

Data de Validade

25/03/2023

Dados do Cliente

Cliente:	12133 CNPJ : 06.015.041/0001-38	Bairro:	FAROL	UF: AL
Nome:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	CEP:	57051090	
Endereço:	ARISTEU DE ANDRADE, 377	Cidade:	MACEIO	
Complemento:	PREDIO N 377	Fone:	82 991354526	Ramal:

Dados do Veículo

Chassi:	93XSYKL1TPCN56429	Placa:	SAA9J27	KM médio:	1626	Ano Fab.:	2022	Cod. Frota:		Cor.:	
Modelo:	L200 TRITON SPORT GLS 2.4	D 4X		KM atual:	11000	Ano Mod.:	2023	Data Venda:	04/07/2022		BRANCO FUJI

Solicitações:

1 REVISAO 02

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
CWPA0968	CWPA0968 LIMP **		175,03	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03
CWPA0831	KIT LUBRIFICAC **		69,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,47
CD120124	OLEO, MOTOR - **		60,17	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,53
CAPA3974	JUNTA, VEDACA 01		16,01	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	16,01
CA550043	FILTRO CJ, CABI **		177,09	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,09
CD120000	CD120000 FILTR, 1		93,06	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	93,06
CAPA3114	FILTRO, COMBU **		105,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,23
1500A822	ELEMENTO, FILT 01		268,42	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	201,58

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MITREV02	2A. REVISAO - 2		270,00	1,00	0,00	0,00		0,00	270,00

Sub-Total 0,00 1.649,00

Total das Peças 1.379,00

Total dos Serviços 270,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.649,00

Observações:

Autorizo os serviços e/ou substituição de peças recomendados pela Concessionária descritas acima e os itens não autorizados estão riscados.

Os itens assinalados como "Não" (não autorizados) devem ter a rubrica do Cliente ao lado, demonstrando total ciência e escolha pela não autorização da realização de serviço, ou compra de determinado item, mesmo sabendo que a realização do serviço, ou a compra do determinado item, é expressamente recomendado pela Concessionária.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9987, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MACEIO, 24 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Supervisor de Serviços

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Cliente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de fevereiro de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação da concessionária Akane Veículos Ltda para a revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme orçamento atualizado 1252373 e Memorando Nº 322- SAPEV, 1248280.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação, perante a concessionária local, do preço praticado junto aos demais consumidores finais, despacho GSAD 1248330.

Para aferição da compatibilidade de preços, juntamos tabela de preços vigente, 1249745, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.mitsubishimotors.com.br/mit-revisao-programada>.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, 1249748. A declaração de inexistência da prática de nepotismo consta no evento 1200937.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa Akane Veículos Ltda, CNPJ:41.183.930/0001-05, no valor total de R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário

de Administração, em procedimentos relacionados , evento 1244091.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 28/02/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 28/02/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252375** e o código CRC **8A34EF37**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1252375v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de março de 2023.

Diante do Despacho SEIC 1252375, encaminho os presentes autos para análise da conformidade da pretensa contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador Substituto**, em 01/03/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253199** e o código CRC **B42D9BEF**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1253199v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trfealagoas.br>

PROCESSO : 0001605-71.2023.6.02.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ASSUNTO : ANÁLISE. REGULARIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA.

Parecer nº 294 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, encaminhados pela Coordenação de Material e Patrimônio, por meio do Despacho COMAP 1253199, para análise da conformidade da pretensa contratação direta, objetivando a revisão de 10.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, pelo valor total de R\$ 1.649,00 (mil seiscientos e quarenta e nove reais) de acordo Memorando 322 (1248280) e em conformidade com o orçamento elaborado pela Empresa AKANE VEÍCULOS LTDA.

2. DO PROCEDIMENTO

No evento 1249748, verifica-se constar a prova da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, incluindo FGTS, INSS, Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Consulta Negativa ao CADIN, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU).

A declaração de inexistência da prática de nepotismo consta no evento 1200937.

No evento 1252375, tem-se o Despacho SEIC, noticiando que o valor cotado foi de R\$ 1.649,00 (um mil seiscientos e quarenta e nove reais), sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com a Empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05.

Para aferição da compatibilidade de preços, a Seção de Instrução de Contratações juntou tabela de preços 1249745, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.mitsubishimotors.com.br/mit-revisao-programada>.

Ausente nos autos a necessária reserva de crédito.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, exsurgiu a indicação da SEIC (1252375), de contratação sob o pálio do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vejamos o que preconiza tal comando:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Parece prosperar o indicativo de que se trata, em verdade, de hipótese de inexigibilidade, conforme se verá adiante.

Corroborando com esse entendimento, tem-se a fundamentada posição da Consultoria Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos, obtido no endereço eletrônico da empresa, conforme se extraem alguns excertos:

**"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
MANUTENÇÃO EM ELEVADORES -
CONSIDERAÇÕES SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE SEM QUE SE
PERCA A GARANTIA.**

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

**EMENTA: Inexigibilidade -
Elevadores - Garantia.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 24,
inc. XVII e art. 25 da Lei nº 8.666/93.**

1. Considerações sobre a garantia de elevadores e a possibilidade de contratação de serviços por inexigibilidade, sem que se perca a garantia.

2. Impossibilidade de aplicação do inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

1 CONSULTA

"A empresa contratada para a construção de um prédio, instalou um elevador de determinada marca, o que estava abrangido no referido contrato. Ocorre que a fábrica deste elevador dá garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Observando, porém que a garantia é válida somente para elevadores sob assistência técnica autorizada. Assim, encaminhou minuta de contrato prestação de serviços, tendo por objeto a conservação e assistência técnica do referido elevador.

Pergunta-se: Pode ser realizada contratação direta sem licitação? Qual o fundamento legal? Cabe a hipótese prevista no art. 24, inc. XVII, mesmo quando não se tratar apenas de aquisição de componentes ou peças, mas de serviços como limpeza e conservação (lubrificação, etc.) do equipamento, com valor fixo mensal?

A garantia ofertada pode indicar a inviabilidade da competição, uma vez que outras empresas podem realizar os

serviços, mas não a vantagem referente a garantia?"

2 FUNDAMENTAÇÃO

A regra para a Administração Pública é a realização de licitação prévia às suas contratações, a não ser nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Nesse caso concreto, não é aplicável o art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, uma vez que esse dispositivo trata sobre a aquisição de bens e não contratação de serviços:

"Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Note-se que a hipótese do inc. XVII, na verdade, é situação de inviabilidade de competição e, o próprio art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, já seria suficiente para justificar a contratação direta. Jessé Torres Pereira Junior entende da mesma forma, ou seja, que o "correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como, aliás, sempre foi tratada."²

Enfim, mesmo se a Administração não enquadrar a contratação em tela nos termos do art. 24, inc. XVII, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, caso comprove a inviabilidade de competição, poderá contratar diretamente em conformidade ao caput do art. 25.

A inexigibilidade poderá ocorrer apenas quando, comprovadamente, ficar caracterizada a inviabilidade de competição, por alguns dos incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou mesmo pelo seu caput (inviabilidade genérica de licitação).

Sobre inexigibilidade de licitação, recomendamos a leitura da Orientação Objetiva publicada no ILC nº 53, julho/98, p. 648 e sobre contratação direta, Doutrina publicada no ILC nº 88, junho/2001, p. 438.

Quando for tecnicamente demonstrado pela Administração que apenas uma empresa tem capacidade técnica para executar determinados serviços, ou que somente uma empresa pode executar serviços sem que se perca a garantia do elevador, esta poderá ser contratada por inexigibilidade de licitação. É o mesmo entendimento para aquisição de bens "que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo" (art. 25, inc. I, da

Lei nº 8.666/93).3

Note-se que deve ser demonstrado tecnicamente que apenas a empresa que fabrica os elevadores é a única que poderia prestar assistência técnica e manutenção, sem a perda da garantia, uma vez que, podem existir diversas empresas que podem prestar os serviços com a mesma técnica.

(...)

Por fim, considerando os argumentos acima expostos, esta AJ-DG entende que o cenário estabelecido no presente caso, contratação de serviços exclusivo, com a finalidade de assegurar a garantia técnica do produto, configura-se, acertadamente, em inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição.

4. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Em face do que determina a Portaria Presidência nº 226/2018, que regulamentou a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, segue a lista contida no Anexo IX - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1 Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1248280
2 A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1248280
3 A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	X		1252375
4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93)	N/A		
4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	N/A		
4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	N/A		
4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	N/A		

5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):	N/A		
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;	N/A		
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;	N/A		
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;	N/A		
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;	N/A		
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;	N/A		
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	N/A		
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1252375
8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?		X	PENDENTE
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1252375
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1252373
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?		X	
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em</i>	X		1200937

	<i>cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>			
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
14	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1249748
	1. FGTS	X		1249748
	2. INSS	X		1249748
	3. Receita Federal	X		1249748
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1249748
15	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1249748
16	Consta consulta ao CADIN?	X		1249748
17	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1249748
18	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1249748

5. CONCLUSÃO

Verifica-se a necessidade de cumprimento da ausência apontada no item 8, relativa à juntada da reserva de crédito.

Assim, diante do exposto, após cumprida a diligência supra, em face da situação de inexigibilidade verificada e da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X do Art. 4º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), opina favoravelmente à contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 25, *caput*), com a Empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, pelo valor de R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais), para efetuar a revisão de 10.000 Km (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

À Secretaria de Administração para as providências de sua competência, com vista ao saneamento processual.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 02/03/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253866** e o código CRC **673B05D3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2023.

À SGO/COFIN para, em atenção ao Parecer 294, da AJ-DG (doc. 1253866), juntar aos autos o pré-empenho e posterior devolução do feito à deliberação da Diretoria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 02/03/2023, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254198** e o código CRC **99C6D48E**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1254198v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de março de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1254198).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 03/03/2023, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254303** e o código CRC **07B5AE9D**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1254303v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 70/2023 - PEÇAS

PE 71/2023 - SERVIÇOS

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 03/03/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254754** e o código CRC **4603D055**.

Data e hora da consulta: 03/03/2023 12:22
Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/03/2023	0001605-71.2023.6.02 -	-	1.379,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.183.930/0001-05	AKANE VEICULOS LTDA	57037-532
Endereço	CEP	
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS	57037-532	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082)3338-3100

Descrição

Reserva de crédito para a contratação da concessionária Akane Veículos Ltda para a revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1252375). Orçamento (1252373) - PEÇAS. SEI 0001605-71.2023.6.02.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
03/03/2023	Inclusão	1.379,00

Data e hora da consulta: 03/03/2023 12:25

Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	PE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/03/2023	0001605-71.2023.6.02	-	270,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.183.930/0001-05	AKANE VEICULOS LTDA	57037-532
Endereço	CEP	
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS	57037-532	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082)3338-3100

Descrição

Reserva de crédito para a contratação da concessionária Akane Veículos Ltda para a revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1252375). Orçamento (1252373) - SERVIÇOS. SEI 0001605-71.2023.6.02.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
03/03/2023	Inclusão	270,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 06 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os presentes autos de pretensa contratação direta objetivando a revisão de 10.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, de acordo com a proposta orçamentária (1248217), elaborada pela empresa AKANE VEÍCULOS LTDA.

Nessa senda, vislumbra-se no presente feito o Despacho SEIC 1252375, com a sugestão de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer n.º 294/2023 (1253866), opinou favoravelmente à contratação pretendida, condicionando, para tal, a juntada da reserva de crédito.

Por seu turno, com vista ao saneamento processual, a Unidade Técnica vinculada à Secretaria de Administração fez juntar aos autos o pré-empenho realizado no SIAFI (1254754, 1254756 e 1254761).

Assim, sanadas as diligências recomendadas, e em especial o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (1253866), RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.183.930/0001-05, no valor de **R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quarenta e nove reais)**, para fins de revisão de

10.000 Km (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Posto isso, faço os presentes autos conclusos à superior consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, recomendando a dispensa da publicação, com base no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/03/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255315** e o código CRC **74BE7B3B**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1255315v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

PROCESSO : 0001605-71.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SAPEV
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Autorização

Decisão nº 826 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a revisão de 10.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, de acordo com a proposta orçamentária (1248217), elaborada pela empresa AKANE VEÍCULOS LTDA.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 294 (1253866), apontou para a possibilidade da contratação direta em foco, desde que este Regional realizasse a reserva de crédito orçamentário ou houvesse a confirmação de dotação orçamentária disponível para contratação pela Unidade competente.

Considerando a regularidade do procedimento, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1255315). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.183.930/0001-05, no valor de R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quarenta e nove reais), para fins de revisão de 10.000 Km (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Regional.

Por fim, **DISPENSO** a publicação com base no Acórdão TCU n.º 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, uma vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 08/03/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255945** e o código CRC **DFA61235**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1255945v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À SEIC, para publicidade, e à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 08/03/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257689** e o código CRC **8597E9D7**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1257689v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de março de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1257689).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 08/03/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257770** e o código CRC **62E5C31F**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1257770v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2023.

À COFIN,

1. Sugerimos o envio do presente procedimento para juntada de certidões vigentes (vide doc 1249748) relativas ao FGTS e Receita Estadual para fins de emissão de notas de empenhos (materiais e serviços), que neste caso serão instrumentos de contratação.

2. Identificamos, smj, que a dispensa não ocorreu no sistema COMPRASNET o que não será possível a emissão de empenho nativo no sistema COMPRASNET.GOV / COMPRAS, a não ser que haja uma forma de registro para superar este empecílio.

3. Após, retornar os autos para SGO emitir os mencionados documentos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 09/03/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 09/03/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257996** e o código CRC **F201A060**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1257996v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2023.

À AGC e SEIC (c/c p COSEG e COMAP p ciência),
Sr. Assessor e Sra. Chefa,

Retornamos os autos em diligência, nos termos do
despacho SGO (1257996).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador
Orçamentário e Financeiro**, em 09/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258140** e o código CRC **B04E0E1C**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1258140v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2023.

À SAPEV para providências do despacho 1257996.
Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANY WANDERLEY ABRAHAM**,
Coordenadora, em 09/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258310** e o código CRC **3D5C0B99**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1258310v1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.183.930/0001-05
Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3204 A / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101101164043701

Informação obtida em 09/03/2023 16:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.183.930/0001-05

Nome/Contribuinte AKANE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/04/2023

Emitida às 10:01:42 do dia 27/02/2023

Código de controle da certidão: 6820-2385-1E88-4321

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2023.

À COFIN,
À SEIC,

Atendendo ao despacho 1257996, informamos que os documentos referidos no item 1 estão devidamente anexados, eventos (1258352) e (1258359).

À SEIC para tomar ciência quanto ao item 2 do mesmo despacho.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNE LAIS SANTOS FORTE**,
Estagiário(a), em 09/03/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258371** e o código CRC **7886A483**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1258371v1

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO****Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação**

10/04/2023 17:01:24



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 12/04/2023.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
14000 - JUSTICA ELEITORAL		070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00015/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação da concessionária Akane Veículos Ltda para a revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração	Data da Ratificação	Data da Publicação
1	1.649,00	06/03/2023	08/03/2023	12/04/2023

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Gestão	Empenho
00001	2023 NE 099999

[Disponibilizar para Publicação](#)[Visualizar Prévia da Matéria](#)[Inexigibilidade](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.183.930/0001-05
Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 3204 A / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033101120829513342

Informação obtida em 10/04/2023 17:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.183.930/0001-05 DUNS®: 678445827
Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: AKANE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/06/2023
FGTS Validade: 10/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/04/2023
Receita Municipal Validade: 28/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 10/04/2023 17:04

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0339628/23-53

Contribuinte

AKANE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ

41.183.930/0001-05

Endereço

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000 - LETRA B , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-532

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 10 de Abril de 2023

Válida até: 09/07/2023

Código de autenticidade: C16C620552D0DF41

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2023.

À SGO, após atendimento do Despacho SGO (1257996).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274894** e o código CRC **6A3F3844**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1274894v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 264-2023 (PEÇAS)

NE 264-2023 (SERVIÇOS)

PE 70- ANULADO. PARA EMISSÃO DE EMPENHO.

PE 71 - ANULADO. PARA EMISSÃO DE EMPENHO.

Observação:

- DECISÃO DOC 1255945.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 11/04/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275545** e o código CRC **49046265**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de abril de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1275545) e corrigindo-se a informação relativa ao outro empenho, registro minhas assinaturas nos empenhos 2023NE263 e 20023NE264, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 11/04/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275997** e o código CRC **7DB95869**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1275997v1

Data e hora da consulta: 12/04/2023 19:48
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	263	2023PE000074

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2023	Ordinário	0001539-91.2023.6.02	-	506,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.451.344/0001-80	AUTOFORTE VEICULOS LTDA	57057-450
Endereço	UF	Telefone
FERNANDES LIMA 3003 PINHEIRO	AL	82-2121-3347
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	82-2121-3347

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Corolla placa SAE7D69, pertencente a este Tribunal.

SEI 0001539-91.2023.6.02.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2023 19:48:28	Alteração

Data e hora da consulta: 12/04/2023 19:48

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	506,70

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação direta dos serviços de revisão de 10.000 Km, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo Corolla, placa SAE7D69, pertencente a este Tribunal, de acordo com a proposta orçamentária atualizada (1257491) elaborada pela empresa Autoforte Veículos Ltda. Decisão nº 936 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1260601).	506,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2023	Inclusão	1,00000	506,7000	506,70

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

12/04/2023 19:48:28

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

11/04/2023 20:48:24

Data e hora da consulta: 12/04/2023 19:49
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	264

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2023	Ordinário	0001605-71.2023.6.02	0,0000	1.379,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.183.930/0001-05	AKANE VEICULOS LTDA	57037-532
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS	AL	(082)3338-3100
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082)3338-3100

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE 10.000 KM (DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO L-200 TRITON SPORT GLS, PLACA SAA-9J27, PERTENCENTE A ESTE REGIONAL. VALOR DE PEÇAS. CONDIÇÕES, SANÇÕES, ESPECIFICAÇÕES CONFORME DECISÃO Nº 826 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES. OPÇÃO DO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666-1993. PROC 0001605-71.2023.6.02.8000

Local da Entrega

DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELA GESTÃO DO TRE-AL.

Informação Complementar

07001107000152023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2023 19:49:02	Alteração

Data e hora da consulta: 12/04/2023 19:49

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.379,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Revisão Veículo - Quilometragem	1.379,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2023	Inclusão	0,83626	1.649,0087	1.379,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

12/04/2023 19:49:02

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

11/04/2023 20:10:27



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de abril de 2023.

À SEIC, para remessa da nota de empenho à contratada e demais medidas cabíveis.

Em paralelo, à SAPEV, para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 12/04/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276816** e o código CRC **15D4ACFC**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1276816v1

Data de Envio:

13/04/2023 12:34:13

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

luiz.santos@akaneveiculos.com.br

Assunto:

Nota de empenho. Revisão veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27. TREAL.

Mensagem:

Prezados(as),

Encaminhamos as notas de empenho nº 263 e nº 264, relacionadas à revisão de 10.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Após a devida conferência, solicitamos a confirmação de seu recebimento.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
SEIC / TRE-AL

Anexos:

Nota_1276815_NE_070011_2023NE000264_v002_41183930000105_20230412194909.pdf

Nota_1276814_NE_070011_2023NE000263_v002_01451344000180_20230412194834.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram publicadas, no Portal da Transparência, as informações contidas nas abas "Solicitações de Contratação" e "Dispensas e Inexigibilidades", informações estas coletadas nestes autos e atualizadas até a data de hoje.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 13/04/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277030** e o código CRC **21D598E6**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1277030v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2023.

À COFIN

Senhor Coordenador,

Informo que o empenho, evento 1276814, foi posto nestes autos de forma equivocada, vez que o processo onde deveria ser aportado seria o SEI 0001539-91.2023.6.02.8000.

Ainda, adito que nos presentes autos foi realizado o pré-empenho nº 71, evento 1254761, carecendo a emissão do respectivo empenho.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 17/04/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278373** e o código CRC **06E395CE**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1278373v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho SAPEV
(1278373).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 17/04/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278541** e o código CRC **E7D256A4**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1278541v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 265/2023 - SERVIÇOS

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 18/04/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279051** e o código CRC **258D8595**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de abril de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1279051), registro minha assinatura no empenho 2023NE265, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 18/04/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279202** e o código CRC **807D92C8**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1279202v1

Data e hora da consulta: 18/04/2023 15:38
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	265

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2023	Ordinário	0001605-71.2023.6.02	0,0000	270,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.183.930/0001-05	AKANE VEICULOS LTDA	57037-532
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS	AL	(082)3338-3100
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082)3338-3100

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE 10.000 KM (DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO L-200 TRITON SPORT GLS, PLACA SAA-9J27, PERTENCENTE A ESTE REGIONAL. VALOR DE SERVIÇOS. CONDIÇÕES, SANÇÕES, ESPECIFICAÇÕES CONFORME DECISÃO Nº 826 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES. OPÇÃO DO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666-1993. PROC 0001605-71.2023.6.02.8000

Local da Entrega

DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELA GESTÃO DO CONTRATO.

Informação Complementar

07001107000152023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2023 15:38:41	Alteração

Data e hora da consulta: 18/04/2023 15:38

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	270,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Revisão Veículo - Quilometragem	270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2023	Inclusão	0,16374	1.648,9557	270,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

18/04/2023 15:38:41

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

18/04/2023 14:30:07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de abril de 2023.

À SEIC, para ciência da emissão da Nota de Empenho 265/2023 (doc. 1279321), devidos registros de publicidade e remessa à contratada.

Em paralelo, à SAPEV, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 18/04/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279325** e o código CRC **29E18682**.

0001605-71.2023.6.02.8000

1279325v1

Data de Envio:

18/04/2023 15:57:41

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

luis.santos@akaneveiculos.com.br

Assunto:

Nota de empenho. Revisão veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27. TREAL.

Mensagem:

Prezados(as),

Após verificação de equívoco no encaminhamento anterior, passamos a encaminhar a outra nota de empenho relacionada a à revisão de 10.000 KM do veículo L-200 Triton Sport GLS, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal., NE nº 265/2023.

Após a devida conferência, solicitamos a confirmação de seu recebimento.

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
SEIC / TRE-AL

Anexos:

Nota_1279321_NE_070011_2023NE000265_v002_41183930000105_20230418153858.pdf